



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N.º 819, DE 24 DE JUNHO DE 2013

“Autoriza abertura de Processo Administrativo Disciplinar”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Processo nº 530/2013, datado de 01 de abril de 2013, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbano;

Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município e Decisão do Prefeito Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Abrir Processo Administrativo Disciplinar contra o servidor VANDERLEY TAVARES DE SOUZA, exercendo o cargo de Agente de Limpeza Pública, com relação a faltas injustificadas ao trabalho, conforme denúncia contida no Ofício 084/2013/Sec. Infraestrutura.

Art. 2º Designar a Comissão Processante para dar cumprimento ao processo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da instalação.

Art. 3º Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais no dias da coleta de provas em geral, bem como, para a elaboração do relatório final.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 24 de junho de 2013.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal